



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2378 **MAP** – 7 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1417/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1405 de 5 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>2069</u> Processo N.º <u>06/04/2009</u>
--

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência
Ofº 1369/MAP

Sua comunicação de
05.03.2009

Nossa Referência
MAOTDR/1405/09/1287
PROCº 48.30

Data
05-04-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA 1417/X/4ª – AC DE 4 DE MARÇO DE 2009, DO SENHOR DEPUTADO
AGOSTINHO LOPES (PCP) – POSSÍVEL LOCALIZAÇÃO EM PALME / BARCELOS DE
FUTURO ATERRO INTERMUNICIPAL DO LIMA / BAIXO CÁVADO**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1417/X/4ª - AC de 4 de Março de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

De acordo com informação obtida junto da Resulima, os estudos para implantação do novo Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado ainda não estão concluídos. Vai ainda ser elaborado o Estudo de Impacte Ambiental a submeter a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA/AIA). De salientar que, embora a legislação em vigor (Decreto lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro) não imponha a obrigatoriedade de realização de EIA/AIA para o projecto em questão, foi decidido promover a sua realização.

No que concerne ao “Estudo de Incidências Ambientais” (EInCA) já efectuado, este foi realizado pela Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S. A., em colaboração com a Universidade do Minho – Departamento de Ciências da Terra. Os resultados globais, face aos estudos realizados, demonstram que Palme revelou preferência relativamente aos locais situados no Monte de São Gonçalo, praticamente seguidos em situação de empate.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Informa-se que as áreas sujeitas a avaliação no âmbito do EInCA estão localizadas em terrenos florestais não tendo sido identificadas área potencialmente afectadas com uso agrícola, incluindo zonas sujeitas a regadio.

A avaliação hidrogeológica realizada pela Universidade do Minho e que integra o “Estudo de Incidências Ambientais” (EInCA), concluiu que o impacte sobre os recursos hídricos locais decorrente da exploração do aterro na Área 1 (Palme) seria reduzido e inferior ao que se registaria nos dois locais da Área 2 (Monte de São Gonçalo). O EInCA concluiu ainda que os impactes sobre os recursos hídricos locais resultantes da construção do aterro na Área 1 (Palme) seriam reduzidos e menores que em qualquer uma das outras duas localizações estudadas no Monte de S. Gonçalo.

Embora a actuação da Resulima no domínio dos resíduos sólidos urbanos tenha subjacente uma estratégia de valorização multimaterial / reciclagem, o aterro sanitário é uma infra-estrutura imprescindível numa perspectiva de fim de linha, já que há que dar destino adequado aos resíduos que não são encaminhados para aquelas fileiras.

Informa-se ainda que de acordo com o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUII) a RESULIMA enviará para a unidade de valorização orgânica que a BRAVAL irá construir cerca de 8000 toneladas de matéria orgânica recolhida selectivamente.

Já decorre no Município de Esposende uma experiência piloto de recolha de matéria orgânica nos restaurantes e posterior entrega para valorização na Lipor. O resultado desta experiência permitirá evoluir de uma forma segura para o universo dos Municípios que integram a RESULIMA.

Por ultimo, os resultados económicos e financeiros apurados no ano 2008 foram os que a seguir se apresentam:

- Resíduos Sólidos Urbanos tratados (milhares toneladas): 144
- Materiais entregues para valorização (milhares toneladas): 11
- N.º médio de trabalhadores: 64
- Volume de negócios: 3.985.633 €
- Resultados de exploração (EBITDA): 2.415.605 €



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

- Resultado líquido: 326.407 €
- Investimento acumulado: 23.983.804 €
- Activo líquido total: 14.409.445 €
- Capitais próprios: 3.152.531 €

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/MA